



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 16/09/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 88/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, venho requerer informações referentes à informações oficiais e detalhadas acerca da arrecadação municipal e dos repasses recebidos nos últimos seis meses do exercício de 2025, a fim de esclarecer à população e ao Poder Legislativo o cenário atual das finanças públicas municipais.

Requer-se, em especial, que sejam prestadas as seguintes informações:

- A.** Valores totais dos recursos recebidos pelo Município nos últimos seis meses de 2025, discriminados por fonte de receita (federal, estadual e arrecadação municipal própria);
- B.** Comparativo dos repasses e arrecadação com os exercícios de 2023 e 2024, de forma a evidenciar eventual queda ou aumento de receitas;
- C.** Indicação das rubricas e fontes de recursos que apresentaram efetiva redução, especificando se a queda foi em transferências federais, estaduais ou na arrecadação própria;
- D.** Comparativo entre a previsão orçamentária e a arrecadação efetivamente realizada, indicando eventuais frustrações de receitas;
- E.** Medidas de ajuste e contenção de despesas adotadas pela Administração Municipal diante do quadro atual de arrecadação, em especial quanto ao cumprimento da folha de pagamento e demais gastos obrigatórios;
- F.** Justificativa técnica e fundamentada apresentada pela Administração Municipal, esclarecendo os motivos da queda de arrecadação e se há previsão de retomada ou recuperação das receitas nos próximos meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO N°. 88/2025 FLS. 2/2

Justificativa

Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a transparência da gestão fiscal e orçamentária, princípio consagrado no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a obrigatoriedade de ampla divulgação e controle social das contas públicas.

Ainda que os relatórios de arrecadação e execução orçamentária estejam disponibilizados no Portal da Transparência do Município, trata-se de documentos técnicos e contábeis, de difícil compreensão para leigos e para a maioria da população. Por isso, é imprescindível que a Administração apresente uma explicação clara, objetiva e de fácil entendimento, de modo a possibilitar que os municíipes compreendam o cenário atual das finanças públicas.

Considerando as inúmeras reportagens veiculadas e as reclamações da população quanto à queda de arrecadação, é dever do Poder Legislativo buscar informações acessíveis, oficiais e atualizadas, a fim de prestar contas à sociedade e subsidiar sua atuação fiscalizadora.

Nova Andradina, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL
“Dito Machado”
Vereador